



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA COM EQUIPE DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA COBERTURA DE EVENTOS

### **1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

#### **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:**

A contratação de **serviço de ambulância com equipe composta por motorista e profissional de enfermagem** para atuação em eventos esportivos se faz necessária para garantir a **segurança e o atendimento imediato de primeiros socorros** aos participantes, incluindo atletas, equipe técnica, organização e público em geral, durante a realização das atividades.

Eventos esportivos, independentemente do porte, envolvem atividades físicas de alto esforço, com potencial para ocasionar acidentes, mal súbitos, traumas ou outras situações que ofereçam risco à saúde e à vida. Nesses casos, o **pronto atendimento no local e o transporte rápido e seguro para unidades de saúde** são cruciais para minimizar danos e, em muitos casos, salvar vidas.

A presença de ambulâncias classificadas como Tipo B (Ambulância de Suporte Básico) e Tipo C (Ambulância de Resgate) é fundamental para garantir a segurança e a integridade física dos participantes em campeonatos de futsal, futebol, vôlei, corrida e demais modalidades esportivas. Esses eventos envolvem elevado esforço físico, contato direto entre atletas e situações de risco que podem resultar em acidentes ou emergências médicas súbitas.

Além disso, a contratação deste serviço com **todos os custos inclusos**, tais como combustível, alimentação e remuneração dos profissionais, garante a economicidade e previsibilidade orçamentária, evitando despesas adicionais para a administração pública e assegurando a plena execução dos serviços durante todo o período de realização do evento.

Importante destacar que, com a contratação de empresa especializada para este tipo de atendimento, **elimina-se a necessidade de apoio direto da Secretaria Municipal de Saúde**, que muitas vezes precisa deslocar ambulâncias e equipes que já atuam na rede de urgência e emergência, **gerando custos extras com horas adicionais, desfalque na cobertura assistencial regular e uso indevido da estrutura pública em eventos de natureza eventual**.

Dessa forma, a contratação representa uma medida de **eficiência administrativa, redução de custos indiretos e melhoria da logística dos serviços públicos de saúde**, preservando os recursos e o efetivo da Secretaria para sua função prioritária: o atendimento contínuo à população nos serviços de saúde do município.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Atletas, comissão técnica, organizadores, equipe de apoio e público presente no evento esportivo.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Garantir atendimento pré-hospitalar imediato e seguro durante eventos esportivos, com redução de riscos à saúde dos participantes, agilidade no encaminhamento a unidades de saúde e desoneração da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucai.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucai.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br)

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD
1	<b>Contratação de Serviço de Ambulância com Equipe de Atendimento Pré-Hospitalar para Cobertura de Eventos</b>	<p><b>Veículo ambulância com Motorista e um Técnico de enfermagem para o transporte extra- hospitalar durante eventos e ser ofertada ambulância tipo B OU C</b>, destinado ao atendimento de participantes/ público em geral) que apresentem risco de vida ou necessitem de remoção médica. O veículo deverá estar equipado com os materiais e equipamentos mínimos necessários para a manutenção da vida, possibilitando o atendimento emergencial e o transporte seguro até o serviço de saúde de referência, como Pronto Socorro Municipal. A ambulância e a equipe envolvida deverão estar em conformidade com as exigências</p> <p>estabelecidas na <b>Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde</b>, garantindo suporte adequado e imediato durante a realização do evento. Todos os custos operacionais, incluindo combustível,</p> <p>alimentação, remuneração dos profissionais envolvidos e quaisquer outras despesas necessárias para a plena execução dos serviços, deverão estar integralmente inclusos na proposta apresentada. A empresa contratada deverá se apresentar no local do evento com, no mínimo, 20 minutos de antecedência ao início dos eventos e permanecer disponível por, no mínimo, 20 minutos após o término.</p>	HR	2000



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**  
 Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511  
 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000  
[www.saobentodosapucai.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucai.sp.gov.br) | (12) 3971-6110  
[secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br)

## 2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALORMÉDIO UNITÁRIO	VALORMÉDIO TOTAL
1	<b>Contratação de Serviço de Ambulância com Equipe de Atendimento Pré-Hospitalar para Cobertura de Eventos</b>	R\$ 310,23	R\$ 620.460,00

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Não se aplica

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
  - Material de consumo
  - Material permanente / equipamento

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica

## 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** Apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o serviço e o projeto desse termo de referência assinada por pessoa jurídica;

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- Dispor de pessoal técnico especializado para a execução dos serviços conforme legislação vigentes;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus trabalhista, despesas, salários, Previdência Social, FGTS, tributos em geral e seguros que incidam ou venham a incidir na prestação de serviços, demais recolhimentos de taxas, impostos e outras despesas oriundas da prestação dos serviços, inclusive equipamentos de EPI (Equipamento de Proteção Individual);

Fornecer refeição, água e demais necessários para a alimentação e o bem-estar de seus profissionais/funcionários substituindo-os durante o período/tempo de alimentação a fim de não prejudicar a execução do serviço;

Responsabilizar-se pela vigilância e a segurança de materiais e equipamentos da unidade (ambulância);



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucai.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucai.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br)

- Fica PROIBIDO a cobrança de taxa ou contribuição (moeda ou papel-moeda) por parte dos profissionais contratados e, quaisquer tipos de brincadeiras ofensivas em relação à religião, político-partidária, gênero, esportiva e outras que caracterizem afronta, ofensa, descontentamento ou desentendimento aos presentes no evento;
- A Divisão de Eventos Oficiais fiscalizará e avaliará o serviço durante sua execução notificando a contratada de eventuais ocorrências para as soluções imediatas e adequadas, de forma a garantir o cumprimento de ajustes ou substituição de materiais ou de profissionais que não atendam este Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** Não se aplica

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Local será indicado pela secretaria Demandante.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



**9.1. Informar período de vigência:** 01 (um) ano ou 12 (doze) meses.

**10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO**

Rafaela Adriana Dos Santos

**11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)**

César Etã Cardoso de Almeida

São Bento do Sapucaí, 16 de dezembro de 2025

Rafaela Adriana Dos Santos  
**Responsável pelo Termo de Referência**